



CONDIÇÕES GERAIS

Filia 4-SALVADOR	Apólice 014142023000407372983641	Endoso 0000000	Proposta 9748371	Ass.: N/A	Data Emissão 10/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE			

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, JUNTAMENTE com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

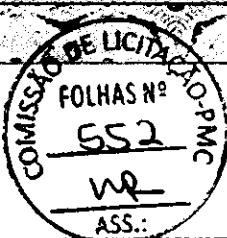
11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 4-SALVADOR	Apólice 014142023000407372983641	Endosso 0000000	Proposta 9748371	Dt. Emissão 10/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

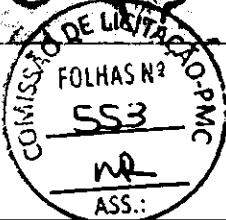
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada.....
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....
Para a Obtenção de Prazo.....	Para a Obtenção de Prazo.....
Anual em Dias.....	Anual em Dias.....

15 /365.....	13	195 /365.....	73
30 /365.....	20	210 /365	75
45 /365.....	27	225 /365	78
60 /365.....	30	240 /365.....	80
75 /365.....	37	255 /365	83
90 /365.....	40	270 /365.....	85
105 /365.....	46.....	285 /365	88
120 /365.....	50.....	26 /365	90

b | Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company



CONDIÇÕES GERAIS

Fiel 4-SALVADOR	Apólice 014142023000407372983641	Endosso 0000000	Proposta 9748371	Data Emissão 10/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Tipo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	
<hr/>				
135 /365.....	56.....	123 /365	93.....	
150 /365.....	60.....	330 /365	95.....	
165 /365	66.....	345 /365.....	98.....	
180 /365.....	70.....	365 /365.....	100.....	

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:
Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:
As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal firmadas indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

b | Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS-BA

SETOR DE LICITAÇÕES

ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

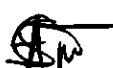
REF.: TOMADA DE PREÇO 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBAÚBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, BA.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 12 DE ABRIL DE 2023 ÀS 09:00 HH:MM (NOVE HORAS).

DESCRÍÇÃO	PÁGINA
1 Habilitação Jurídica	03
1.1 Ato de Alteração e Consolidação	04-14
1.2 Documento de Identificação dos sócios	15-16
1.3 Certidão Simplificada	17-18
1.4 CRC SAEB	19-20
1.5 CRC SICAF	21
1.6 Declaração de Reenquadramento de ME para EPP	22-23
2 Habilitação Fiscal e Trabalhista	24
2.1 Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	25-27
2.2 Inscrição de Cadastro de Contribuintes Municipal	28-30
2.3 Regularidade com a Fazenda Federal	31
2.4 Regularidade com a Fazenda Estadual	32
2.5 Regularidade com a Fazenda Municipal	33
2.6 Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	34
2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	35
2.8 Alvará de Funcionamento	36-37
3 Habilitação Econômico-Financeira	38
3.1 Termo de abertura, DRE	39-47
3.2 Carteira de Identificação do Contador	48
3.3 Cálculos dos Índices	49-63
3.4 Certidão de Regularidade Profissional do Contador	64
3.5 Carteira do CRC Contador Murilo Lima Oliveira	65
3.6 Demonstrativo dos Cálculos dos Índices	66-67
3.7 Certidão Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	68
3.8 Certidão Insolvência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	69
4 Habilitação Técnica	70
4.1 Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA	71-72
4.2 Documentos de Antônio Soares Cordeiro Neto	-

RIACHÃO DO JACUÍPE-BAHIA, 12 DE ABRIL DE 2023



ASCN CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ. 33.967.361/0001-80
ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO
 PROPRIETÁRIO / ENG. CIVIL 93746BA
 CPF: 038.768.826-06
 RG: 13996270-14 SSP/BA



ASCN
SERVIÇOS E ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS-BA

SETOR DE LICITAÇÕES

ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PRECO 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, -BA.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 12 DE ABRIL DE 2023 ÀS 09:00 HH:MM (NOVE HORAS).



4.3 Currículo e ART de cargo-função	73-74
4.4 Certidão de registro de pessoa física no CREA	75-76
4.5 Documentos de Graziela De Oliveira Gazar Barbalho	-
4.6 Certidão de registro de pessoa física no CREA	77
4.7 Contrato de Prestação de Serviços, Currículo e ART de cargo-função	78-84
4.8 Atestado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT)	85-104
5.0 Certidões	105-112
5.1 Apólice Seguro	113-121
5.2 Declarações	122-130

RIACHÃO DO JACUÍPE-BAHIA, 12 DE ABRIL DE 2023

ASCN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ. 33.957.361/0001-80
ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO
PROPRIETÁRIO / ENG. CIVIL. 93746BA
CPF: 038.768.825-08
RG: 13996270-14 SSP/BA

Avenida Conselheiro Eliel Martins, nº 131 Casa Térreo Centro – Riachão do Jacuípe-Ba – Cep: 44640-000 Tel.: (75) 98127-1488 / (75) 99189-5303 – E-mail: ascn.ingenharia@gmail.com

2



DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ASCN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF: 33.957.361/0001-80

INSC. MUN.: 00371600160

ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO ELIEL MARTINS,

Nº131,CASA TÉRREO, CENTRO.RIACHÃO DO

CEP: JACUIPE-BA

CONTATO: 44.460-000

E-MAIL: (75) 99189-5303 / (75) 98127-1488

HABILITAÇÃO JURÍDICA

ASCN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ. 33 957.361/0001-80

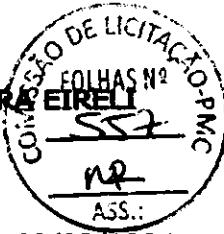
ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO

PROPRIETÁRIO / ENG. CIVIL CREA-BA nº 051888554-2

CPF: 038.768.825-08

RG: 13096270-14 SSP/BA

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA ASCN CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 33.957.361/0001-80



http://assinador.pesq.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=amgwinSCN9HK5fY5ets9A&chave2=BR-06aCCP4pe1H2nNhcFRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03976882508-ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO

ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO, Brasileiro, nascido em 02/02/1994, Solteiro, Empresário, CPF nº 038.768.825-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05762311649, órgão expedidor DENATRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Pedro Paulo da Silva, 6, Centro, Riachão do Jacuípe/BA, CEP 44640000.

Titular da empresa de nome **ASCN CONSTRUTORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600403461, com sede Rua Pedro Paulo da Silva, 133, Sala, Centro, Riachão do Jacuípe/BA, CEP 44640000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.957.361/0001-80, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Construção de edifícios; serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; distribuição de água por caminhões; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios; obras de fundações; transporte escolar; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de andaimes; serviço de poda de árvores para lavouras; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; coleta de resíduos não-perigosos; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, exceto obras de irrigação; demolição de edifícios; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; seleção e agendamento de mão-de-obra; fornecimento de serviços combinados de apoio e conservação e limpeza de prédios; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades paisagísticas, incorporação de empreendimentos imobiliários.

Req: 81000000597424

Página 1

30/06/2020

4

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97975682 em 30/06/2020

Protocolo 204079497 de 22/06/2020

Nome da empresa ASCN CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600403461

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 256184578688824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA ASCN CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 33.957.361/0001-80



DADOS DO TITULAR

CLAUSULA SEGUNDA. Neste ato o titular resolve alterar a sua profissão para engenheiro civil.

DO FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Riachão do Jacuípe/BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
ASCN CONSTRUTORA EIRELI**

ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO, Brasileiro, nascido em 02/02/1994, Solteiro, Engenheiro Civil, CPF nº 038.768.825-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05762311649, órgão expedidor DENATRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Pedro Paulo da Silva, 6, Centro, Riachão do Jacuípe/BA, CEP 44640000.

Titular da empresa de nome **ASCN CONSTRUTORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600403461, com sede Rua Pedro Paulo da Silva, 133, Sala, Centro, Riachão do Jacuípe/BA, CEP 44640000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.957.361/0001-80, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob a denominação social **ASCN CONSTRUTORA EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Rua Pedro Paulo da Silva, 6, Centro, Riachão do Jacuípe/BA, CEP 44640000.

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto social é:

Construção de edifícios; serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; distribuição de água por caminhões; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem;

Req: 81000000597424

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97975682 em 30/06/2020

Protocolo 204079497 de 22/06/2020

Nome da empresa **ASCN CONSTRUTORA EIRELI** NIRE 29600403461

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAÇÃO/DOCUMENTOS/AUTENTICAÇÃO.aspx>

Chancela 25618457888824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/06/2020

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA ASCN CONSTRUTORA EIRELI NIRE 20000403461
CNPJ nº 33.957.361/0001-80



http://assinador.pcsa.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=amwvinsc98kq5fr5ets9nchave2-BT-06aCCOppeIH2nNncFrq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03876882508-ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO

montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios; obras de fundações; transporte escolar; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de andaimes; serviço de poda de árvores para lavouras; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; coleta de resíduos não-perigosos; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, exceto obras de irrigação; demolição de edifícios; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; seleção e agenciamento de mão-de-obra; fornecimento de serviços combinados de apoio e conservação e limpeza de prédios; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades paisagísticas, incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 952.000,00 (novecentos e cinquenta e dois mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 952.000 (novecentos e cinquenta e dois mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e integralizadas em moeda corrente do País, de responsabilidade do titular.

CLAUSULA QUINTA- A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA- A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Junho de 2019 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao titular ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados

Req: 81000000597424

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 979756862 em 30/06/2020

Protocolo 204079497 de 22/06/2020

Nome da empresa ASCN CONSTRUTORA EIRELI NIRE 20000403461

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 256184578668824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/06/2020

6

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA ASCN CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 33.957.361/0001-80



econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA- Falecendo ou interditado Titular, a empresa contingará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pista ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Fica eleito o foro de Riachão do Jacuípe/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Riachão do Jacuípe, 18 de junho de 2020.

ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO

Req: 81000000597424

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97975682 em 30/06/2020

Protocolo 204079497 de 22/06/2020

Nova da empresa ASCN CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600403461

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 256184578666824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/06/2020



204079497



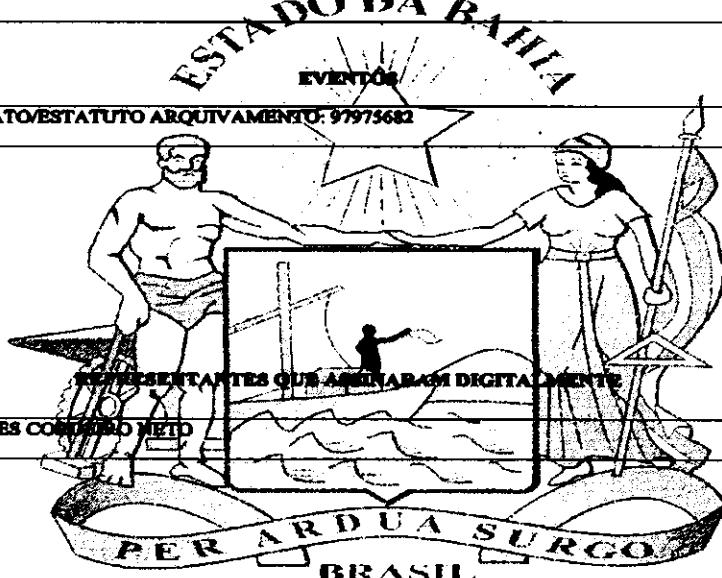
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ASCN CONSTRUTORA EIRELI
PROTÓCOLO	204079497 - 22/06/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600403461
CNPJ 33.957.361/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2020
PROTÓCOLO ARQUITVAMENTO 97975682 DE 30/06/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 30/06/2020

DS1 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUITVAMENTO: 97975682



Cpf 03876882508 - ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97975682 em 30/06/2020

Protocolo 204079497 de 22/06/2020

Nome da empresa ASCN CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600403461

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAOODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 256184578668824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretaria-Geral

30/06/2020

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE PESSOAS N^o 20205248475
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ASCN CONSTRUTORA LTDA

ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO, Brasileiro, nascido em 02/02/1994, Sobeiro, Engenheiro Civil, CPF nº 038.768.825-08, Carteira nacional de habilitação nº 05762311649, órgão expedidor DENATRAN - BA, residente e domiciliado na Rua Pedro Paul da Silva, 6, Centro, Riachão do Jacuípe/BA, CEP 44.640-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ASCN CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua Pedro Paulo da Silva, 133, Sala, Centro, Riachão do Jacuípe/BA, CEP 44.640-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob o NIRE nº 29600403461, inscrita no CNPJ sob nº 33.957.361/0001-80, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial **ASCN CONSTRUTORA LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sítio à Avenida Conselheiro Elieel Martins, 131, Casa térreo, Centro, Riachão do Jacuípe/BA, CEP 44.640-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. A Integralização da quantia de R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais) será da seguinte forma: R\$ 430.948,02 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e quarenta e oito reais e dois centavos) mediante a capitalização de crédito de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e R\$ 117.051,98 (cento e dezessete mil, cinquenta e um reais e noventa e oito centavos) mediante destinação dos lucros líquidos acumulados existentes no patrimônio líquido da empresa. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

CLÁUSULA QUARTA. Neste ato o objeto social passa a ser:

Construção de edifícios; serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; distribuição de água por caminhões; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras-de-arte

1

19/04/2022

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 20205248475 em 19/04/2022

Protocolo 226345698 de 08/04/2022

Nome da empresa ASCN CONSTRUTORA LTDA NIRE 29205248475

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240336656290824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pesq.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4awjx13moc-s0rtkuzdh&chave2=BT-06accptpeIH2nNncFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03876862508-ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ASCN CONSTRUTORA LTDA**

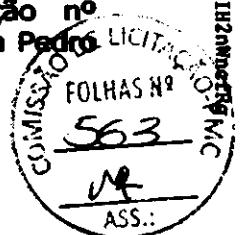
especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios; obras de fundações; transporte escolar; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de andalimes; serviço de poda de árvores para lavouras; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; coleta de resíduos não-perigosos; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, exceto obras de irrigação; demolição de edifícios; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalimes; seleção e agenciamento de mão-de-obra; fornecimento de serviços combinados de apoio e conservação e limpeza de prédios; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades paisagísticas, incorporação de empreendimentos imobiliários, obras de acabamento da construção, gestão de redes de esgoto, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos perigosos, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, instalação de manutenção elétrica, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de água, serviços especializados para construção, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, serviços de arquitetura, design de interiores, locação de meios de transportes, sem condutor, aluguel de palcos, coberturas, exceto andalimes, atividades de limpeza, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e atividades de sonorização e de iluminação.

Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

ASCN CONSTRUTORA LTDA

ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO, Brasileiro, nascido em 02/02/1994, Solteiro, Engenheiro Civil, CPF nº 038.768.825-08, Carteira nacional de habilitação nº 05762311649, órgão expedidor DENATRAN - BA, residente e domiciliado na Rua Pedro Paul da Silva, 6, Centro, Riachão do Jacuípe/BA, CEP 44.640-000.



2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29206248475 em 19/04/2022

Protocolo 226345699 de 08/04/2022

Nome da empresa ASCN CONSTRUTORA LTDA NIRE 29205248475

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 240330656290624

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



19/04/2022

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ASCN CONSTRUTORA LTDA**

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **ASCN CONSTRUTORA LTDA**.

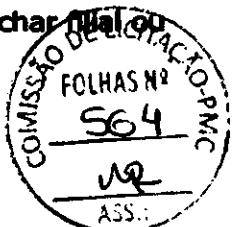
CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede Avenida Conselheiro Eliel Martins, 131, Casa térreo, Centro, Riachão do Jacuípe/BA, CEP 44.640-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Construção de edifícios; serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; distribuição de água por caminhões; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios; obras de fundações; transporte escolar; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de andaires; serviço de poda de árvores para lavouras; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; coleta de resíduos não-perigosos; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, exceto obras de irrigação; demolição de edifícios; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaires; seleção e agenciamento de mão-de-obra; fornecimento de serviços combinados de apoio e conservação e limpeza de prédios; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades paisagísticas, incorporação de empreendimentos imobiliários, obras de acabamento da construção, gestão de redes de esgoto, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos perigosos, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, instalação de manutenção elétrica, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de água, serviços especializados para construção, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 20206248475 em 19/04/2022

Protocolo 226345889 de 08/04/2022

Nome da empresa ASCN CONSTRUTORA LTDA NIRE 29205248475

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 240338658290824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ASCN CONSTRUTORA LTDA**

motorista, serviços de arquitetura, design de interiores, locação de meios de transportes, sem condutor, aluguel de palcos, coberturas, exceto andaimas, atividades de limpeza, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 18/06/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

O capital social fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

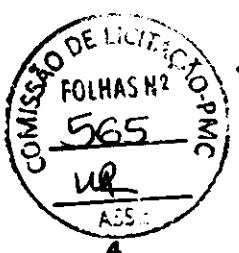
DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) sócio(a) **ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.



Junta Comercial do Estado da Bahia

19/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205248475 em 19/04/2022

Protocolo 226345599 de 08/04/2022

Nome da empresa ASCN CONSTRUTORA LTDA NIRE 29205248475

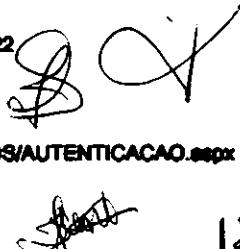
Este documento pode ser verificado em <http://egin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240336656290024

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral




12

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ASCN CONSTRUTORA LTDA**

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

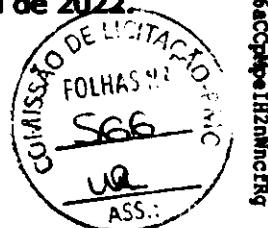
FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Riachão do Jacuípe/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Riachão do Jacuípe, 06 de abril de 2022.

ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO



5

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 29205248475 em 19/04/2022
Protocolo 226345599 de 06/04/2022

Nome da empresa ASCN CONSTRUTORA LTDA NIRE 29205248475
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 240336656290824

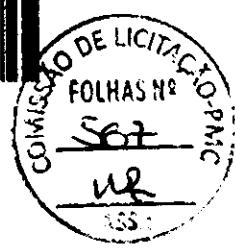
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/04/2022





226345599

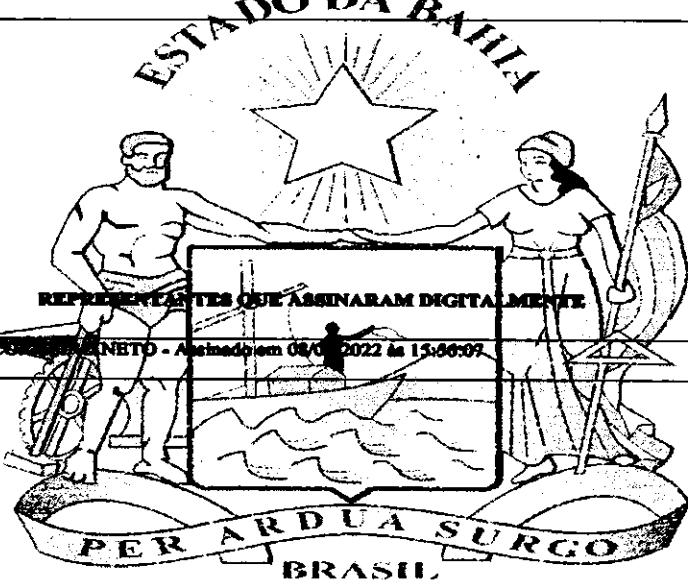


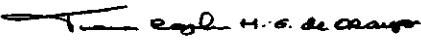
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ASCN CONSTRUTORA LTDA
PROTÓCOLO	226345599 - 08/04/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

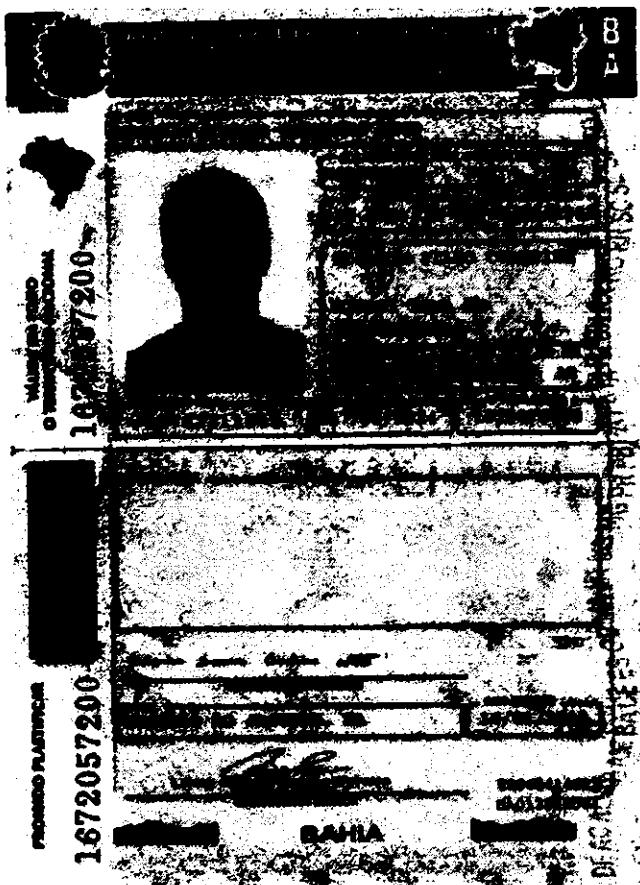
NIRE 29205248475
 CNPJ 33.957.361/0001-80
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2022
 PROTOCOLO ARQUITVAMENTO 29205248475 DE 19/04/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 19/04/2022


 REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE
 Cpf: 03876882308 - ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO - Assinado em 08/04/2022 às 13:56:09

 TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

1



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil, Imprensa Móvel e Tablamento de Notas - Cidade: Salvador - BA
Av. Presidente Dutra, 2700 - Centro - CEP: 40130-000 - Tel: (71) 3222-1000 - Fax: (71) 3222-1001

Assinatura Digital
O documento acima foi assinado digitalmente, de acordo com o artigo 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.789, de 1993, que dispõe sobre a previsão integral da assinatura digitalizada para os atos da Administração Pública Federal. O referido é verificado. Data: 12/07/2010

Cód. Autenticação: 11649121210000000144-1 | Data: 12/07/2010 10:00:10

Selo Digital da Procuradoria Técnica: Norma C. A. ANALÍSIS DE PROVA
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

[Handwritten signature] 15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASCN CONSTRUTORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASCN CONSTRUTORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2020 10:54:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASCN CONSTRUTORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

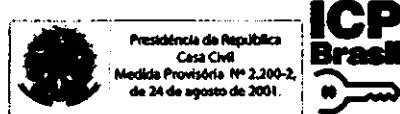
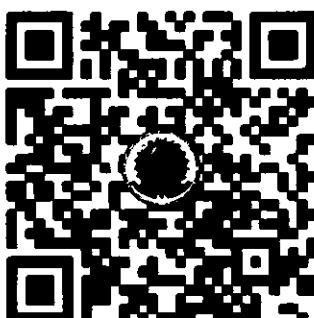
¹Código de Autenticação Digital: 115491212190809080144-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b203f976c818b30e18da321a5414fdf5f76cc1dab63be4490088ae141d10f4b727277bea4fdd88777d0914a739a47c775ea





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: ASCN CONSTRUTORA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
29205248475	33.957.361/0001-80	18/06/2018	18/06/2019

Endereço:

AVENIDA CONSELHEIRO ELIEL MARTINS, 131 CASA TERREO, CENTRO, RIACHÃO DO JACuíPE, BA - CEP: 44640000

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR ANINHÓES; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE APOIO E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INCORPOERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIORES, LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO MINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

CAPITAL SOCIAL	PERTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.500.000,00 UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS	Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.500.000,00 UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS		

233506160

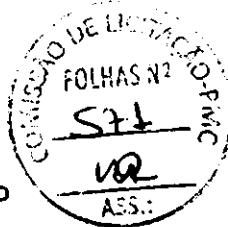
página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodedocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 4760804751613 CPF SOLICITANTE: 038.768.826-08 NIRE: 29205248475 EMITIDA: 16/03/2023 PROTOCOLO: 233506160

17



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: ASCN CONSTRUTORA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Ínicio da atividade
29205248475	33.957.361/0001-80	18/06/2019	18/06/2019

Endereço:

AVENIDA CONSELHEIRO ELIEL MARTINS, 131 CASA TERREO, CENTRO, RIACHÃO DO JACuíPE, BA - CEP: 44640000

QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO 038.768.825-08	1.500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO 038.768.825-08	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

SITUAÇÃO

STATIB

Data	Número	SITUAÇÃO	STATIB
14/02/2023	98339682	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento: 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observações

SALVADOR - BA, 16 de Março de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

233506160

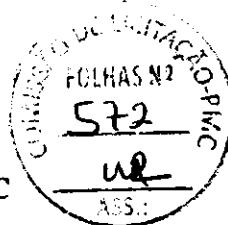
página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 4760804751613 CPF SOLICITANTE: 038.768.825-08 NIRE: 29205248475 EMITIDA: 16/03/2023 PROTOCOLO: 233506160

18



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0027290-6

Data Inscrição: 18/12/2019

Data Renovação: 28/01/2021

Vencimento : 28/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 33.957.361/0001-80
 Razão Social: ASCN CONSTRUTORA LTDA
 Nome Fantasia: ASCN SERVIÇOS
 Situação Cadastral: Ativos
 Categoria: NO - Normal
 Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO ELIEL MARTINS, 131 SALA CENTRO
 Município: Riachão do Jacuípe
 Estado: BA CEP: 44.640-000

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO	038.768.825-08	100%	NÃO

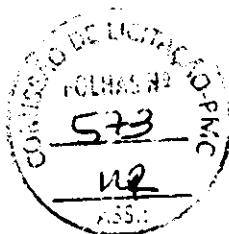
FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento			
CONTRATO SOCIAL	14/04/2022			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	33.957.361/0001-80			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	ISENTO			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	003716000160	31/12/2022	X	
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	09/05/2023		2
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20231816027	22/05/2023		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	00000014	04/04/2023		Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2023022702215902881213	28/03/2023		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	4756154/2023	31/07/2023		Negativa
Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento		
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	1385582022	31/03/2023		

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
COM ATESTADO**



Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANCO PATRIMONIAL	31/05/2021	31/05/2023	
CONCORDATA E FALENCIA	006150631	03/03/2023	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Situação

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

**DECLARACAO DE
SUPERVENIENCIA**

**DECLARACAO DE
ENQUADRAMENTO**

**DECLARACAO DE
DESENQUADRAMENTO**

**CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA
A FORNECER**

02.11 CADASTRAMENTO E INVENTARIO DE BENS PATRIMONIAIS	02.28 LEVANTAMENTO ESTATISTICO
03.20 PINTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MEDIO E GRANDE PORTE	03.22 SERVICOS DE ALVENARIA, CONCRETO E PINTURA DE PEQUENO PORTE
07.05 OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES	07.10 OBRAS CIVIS DE EXECUCAO DE DESMATAMENTO
07.12 OBRAS CIVIS DE FUNDACOES	07.17 OBRAS CIVIS DE MUROS DE ARRIMO E GABIOES
07.29 OBRAS CIVIS DE REFORMAS PREDIAIS	07.30 OBRAS CIVIS DE RODOVIAS
07.32 OBRAS CIVIS DE TERRAPLANAGEM	

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

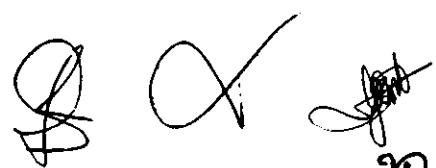
Data Balanço Patrimonial:	31/05/2021	Receita Operacional Bruta:	3.170.540,65	Receita Operacional Líquida:	2.978.998,50
Capital Social:	1.500.000,00	Patrimônio Líquido:		Patrimônio Líquido:	1.481.750,46
Índice de Liquidez Corrente:	3,19	Índice de Endividamento:		Índice de Endividamento:	0,36
Índice de Liquidez Geral:	2,70	Solvência Geral:		Solvência Geral:	2,74

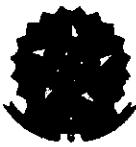
A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 24/03/2023 às 14:02



Estado da Bahia





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.957.361/0001-80

Razão Social: ASCN CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

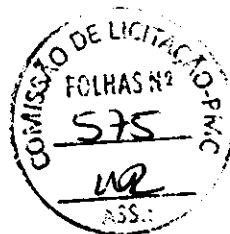
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA CONSELHEIRO ELIEL MARTINS, 131 - CASA TERREO - CENTRO - Riachão
do Jacuípe / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade ASCN CONSTRUTORA LTDA registrado na Junta Comercial em 18/06/2019, NIRE: 29205248475, CNPJ: 33957361000180, estabelecida na(o) AVENIDA CONSELHEIRO ELIEL MARTINS, 131, CASA:TERREO, CENTRO, RIACHAO DO JACUIPE, BA, CEP 44.640-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: Desenquadramento de EMPRESA DE PEQUENO PORTE

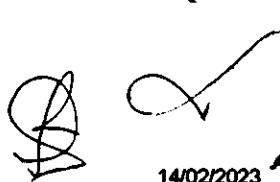
RIACHÃO DO JACUIPE , 10 de fevereiro de 2023.

ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/_____	Etiqueta de registro
-----------------------------	----------------------

Requerimento: 81300000247120


14/02/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98339682 em 14/02/2023

Protocolo 233760148 de 13/02/2023

Nome da empresa ASCN CONSTRUTORA LTDA NIRE 29205248475

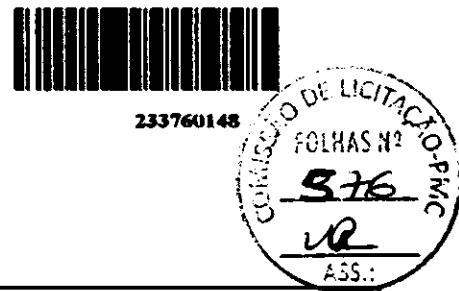
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 208533966032680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



21

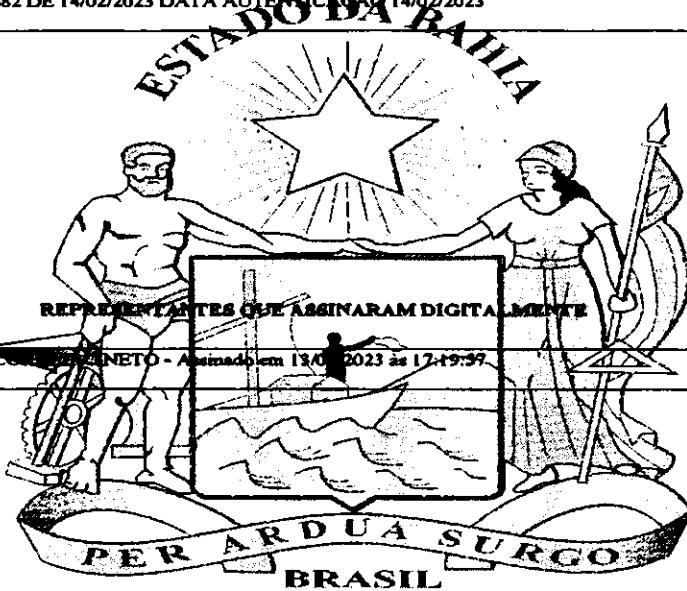


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ASCN CONSTRUTORA LTDA
PROTÓCOLO	233760148 - 13/02/2023
ATO	318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 29205248475
CNPJ 33.957.361/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2023
PROTÓCOLO ARQUIVAMENTO 98339682 DE 14/02/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 14/02/2023



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

1

[Handwritten signatures]

14/02/2023

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98339682 em 14/02/2023

Protocolo 233760148 de 13/02/2023

Nome da empresa ASCN CONSTRUTORA LTDA NIRE 29205248475

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 208533966032680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

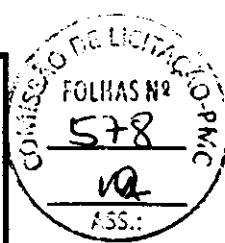


DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ASCN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 33.957.361/0001-80
INSC. MUN.: 00371600160
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO ELIEL MARTINS, Nº131, CASA TÉRREO, CENTRO.
RIACHÃO DO JACUÍPE-BA
CEP: 44.460-000
CONTATO: (75) 99189-5303 / (75) 98127-1488
E-MAIL: LICITACAO.ASCN@GMAIL.COM

**HABILITAÇÃO
FISCAL E
TRABALHISTA**

ASCN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ. 33 957.361/0001-80
ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO
PROPRIETÁRIO / ENG. CIVIL CREA-BA nº 051888554-2
CPF: 038.768.825-08
RG: 13998270-14 SSP/BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.957.361/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/06/2019

NOME EMPRESARIAL
ASCN CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASCN SERVICOS

PORTO
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-0-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV CONSELHEIRO ELIEL MARTINS

NÚMERO
131

COMPLEMENTO
CASA TERREO

CEP
44.640-000

BAIRRO/DISTrito
CENTRO

MUNICÍPIO
RIACHAO DO JACUIPE

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ASCN.EGENHARIA@GMAIL.COM

TELEFONE
(75) 9189-6303

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

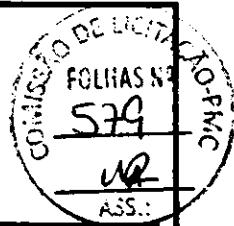
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2023 às 14:06:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.957.361/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASCN CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.30-4-09 - Outras obras de acabamento da construção
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 74.10-2-02 - Design de interiores
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CONSELHEIRO ELIEL MARTINS	NÚMERO 131	COMPLEMENTO CASA TERREO
--	---------------	----------------------------

CEP 44.640-000	BAIRRO/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO RIACHAO DO JACUIPE	UF BA
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDERECO ELETRÔNICO ASCN.ENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9189-5303
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) [Redacted]

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL [Redacted]	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL [Redacted]
---------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2023 às 14:06:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.957.361/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASCN CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 85.99-8-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 90.01-0-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CONSELHEIRO ELIEL MARTINS	NÚMERO 131	COMPLEMENTO CASA TERREO
--	---------------	----------------------------

CEP 44.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIACHAO DO JACUIPE	UF BA
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASCN.EGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9189-6303
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2023 às 14:06:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Cod. Contribuinte: 28318 Pessoas: 1 CNPJ/CNPJ: 33957361000160

RG/Inscr. Est.:

Razão Social: ASCN CONSTRUTORA LTDA

Inscr. Municipal: 003.716/001-60

Fantasia: ASCN SERVIÇOS

DT. Cadastro: 04/07/2019

Logradouro: AV CONSELHEIRO EELIEL MARTINS, 131

Complemento: CASA TÉRREO

Bairro: CENTRO

Município: RIACHÃO DO JACUÍPE

UF: BA

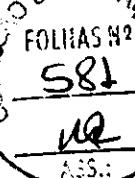
CEP: 44.640-000

Telefone-1: 75 9 9189 5303

Telefone-2: 997154807

e-mail: ascn.engenharia@gmail.com

www:



Observação:

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AVENIDA LANDULFO ALVES, Nº138, CENTRO, NESTA CIDADE.

C. CATEGORIA

Lic. Cartográfica: 01020091341001

Juris:

Porte: P

Optante Simples: N

Registro:

Profissão:

CBO:

Nome Contador:

CPF:

Registro:

Endereço:

Telefone 1:

Telefone 2:

Cod. Atividade: 4120400

Inicio Atividade:

Situação: ATIVO

Atividade Principal: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ISS:

TLF/ITFF: 10.01 Construção Civil

Outros: 2.01 TAXA DE HORÁRIO ESPECIAL - ANTECIPAÇÃO ENTRE 06:00 ÀS 08:00 HORAS.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Cod. CNAE	Data	Descrição Atividade
4211101	04/07/2019	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	04/07/2019	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4209501	04/07/2019	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	04/07/2019	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330403	04/07/2019	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	04/07/2019	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391800	04/07/2019	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4924800	04/07/2019	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	04/07/2019	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732202	04/07/2019	ALUGUEL DE ANDAIMES
0161003	10/07/2019	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHETA
3600602	10/07/2019	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4212000	10/07/2019	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4292801	10/07/2019	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311802	10/07/2019	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4329104	10/07/2019	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	10/07/2019	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVERSÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
7119703	10/07/2019	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA
4930201	08/01/2020	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7112000	08/01/2020	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7731400	08/01/2020	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
		LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍCIOS

Keep Informática - tel: (71)3285-1000

CDR062





8121400	08/01/2020	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8122200	08/01/2020	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
3314717	27/04/2022	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3811400	08/01/2020	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8130300	08/01/2020	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4110700	09/07/2020	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3702900	27/04/2022	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3812200	27/04/2022	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222701	27/04/2022	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311801	27/04/2022	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4321500	27/04/2022	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4330499	27/04/2022	OBRAS DE ALVENARIA
4399199	27/04/2022	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	27/04/2022	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7111100	27/04/2022	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119701	27/04/2022	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
7732201	27/04/2022	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	27/04/2022	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7810600	27/04/2022	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE NÃO-DE-OBRA
8111700	27/04/2022	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8129000	27/04/2022	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8211300	27/04/2022	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599604	27/04/2022	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001906	27/04/2022	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
0161002	27/04/2022	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA Lavouras
4211102	27/04/2022	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
3701100	27/04/2022	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
4399105	27/04/2022	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7410202	27/04/2022	DESIGN DE INTERIORES

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

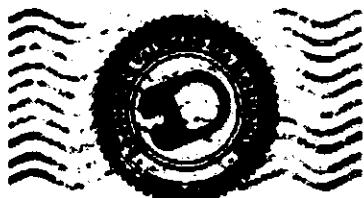
José Antônio da Cunha
Foto: ...
Data: 2022

Keep Informática - tel: (71)3285-1000

CDR062



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Ficha e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 2bc42923939e563e577ae13cebfdbfdd48e79a9ec6ba222fa5fbfa83627e28 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 104247 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "FICHA DE CADASTRO MUNICIPAL", cujo assunto é descrito como "FICHA DE CADASTRO MUNICIPAL", faz prova de que em 04/01/2023 11:02:18, o responsável Ascn Construtora Ltda (33.957.361/0001-80) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ascn Construtora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 04/01/2023 11:03:50 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

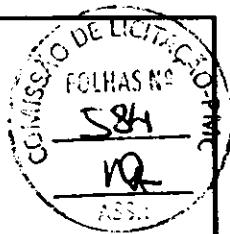
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x66020e781b0c65396758d3fc75a02ce36f2ae7c8983f58d9082dc44a34bc011. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidente da República Casa Civil
Subsecretaria para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE

RIACHÃO DO JACUÍPE - BAHIA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão Nº: 00000015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	ASCN CONSTRUTORA LTDA
Endereço:	AV CONSELHEIRO ELIEL MARTINS, 131 CENTRO
Complemento:	CASA TÉRREO
Cidade/UF:	RIACHÃO DO JACUÍPE - BA
CPF/CNPJ:	33957361000180
Inscrição Estadual/RG:	
Inscrição Municipal:	00371600160

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

EMITIDA EM: 29/03/2023 11:32:03 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 27/06/2023

CHAVE DE VALIDAÇÃO: m1TnGtZy

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/riachaojacuipe.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASCN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.967.361/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:50 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: 6E3F.F178.321F.23BF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 01/03/2023 14:01



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.966 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231277873

RAZÃO SOCIAL	
ASCN CONSTRUTORA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.957.361/0001-80

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.957.361/0001-80

Razão Social: ASCN CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AV CONSELHEIRO ELIEL MARTINS 131 CASA TERRENO / CENTRO / RIACHAO DO JACUIPE / BA / 44640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2023 a 16/04/2023

Certificação Número: 2023031802370519269979

Informação obtida em 24/03/2023 13:56:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASCN CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.957.361/0001-80

Certidão nº: 12619524/2023

Expedição: 24/03/2023, às 14:10:58

Validade: 20/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASCN CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.957.361/0001-80**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALVARÁ DE LICENÇA



LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	VALIDO ATÉ	NÚMERO
2023	003.716/001-80	31 de Dezembro de 2023	015661

CONCEDIDO A	ASCN CONSTRUTORA LTDA - ASCN SERVIÇOS AV CONSELHEIRO ELIEL MARTINS, 131 CASA TÉRREO BAIRRO: CENTRO RIACHÃO DO JACUÍPE (BA) CEP: 44.640-000
-------------	---

ATIVIDADE PRINCIPAL	CNPJ
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	33.957.361/0001-80

HORÁRIO FUNCIONAMENTO	HORÁRIO ESPECIAL
06:00 às 18:00hs	ANTECIPAÇÃO ENTRE 06:00 ÀS 8:00 HORAS.

RESTRIÇÕES	DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 06:00 ÀS 18:00 HORAS. E AO SÁBADO ATÉ AS 14:00 HORAS.
EMITIDO EM	10 de Janeiro de 2023

ATENÇÃO

1. O Presente alvará deverá ser afixado em lugar visível;
2. O Alvará só tem validade para o exercício e renovado anualmente;
3. Somente é válido o Alvará com o carimbo e assinatura da autoridade fiscal;
4. Qualquer rasura invalida o presente Alvará.

Assinatura de 2. Fazenda
Data: 01/01/2021
Secretaria Municipal da Fazenda

Jason Emerson de Souza Ferreira
x Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

José Carlos de Matos Soares
Prefeito Municipal



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `aa1c708028ee0e30636d407c363dca567ca0186aa1eed95fb6c0c1ce55156e1` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 106053 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ALVÁRA 2023", cujo assunto é descrito como "ALVÁRA 2023", faz prova de que em 11/01/2023 17:43:13, o responsável Ascn Construtora Ltda (33.957.361/0001-80) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ascn Construtora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 11/01/2023 17:45:30 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0x05f068a72ad309a6061a28a83c98ceacc43abbfe6521ac0e6c01a61254fe3c5c`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Pretório da República Com Ch^a
Subchefe para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ASCN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 33.957.361/0001-80
INSC. MUN.: 00371600160
ENDERECO: AVENIDA CONSELHEIRO ELIEL MARTINS,
Nº131, CASA TÉRREO, CENTRO.RIACHÃO DO
CEP: JACUÍPE-BA
CONTATO: 44.460-000
E-MAIL: (75) 99189-5303 / (75) 98127-1488

HABILITAÇÃO ECONOMICA- FINANCEIRA

ASCN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ. 33 957.361/0001- 80
ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO
PROPRIETÁRIO / ENG. CIVIL CREA-BA nº 051888554-2
CPF: 038.768.825-06
RG: 13998270-14 SP/BA

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: ASCN CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 33.957.361/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 044.147.945-60

Nº de Série do Certificado 3651554184663838554

Nome do Signatário MURILO LIMA OLIVEIRA:04414794580

Autoridade Certificadora Emissora AC VALID RFB v5

Validade 19/06/2020 a 20/06/2023

Qualificação do Assinante Titular Pessoa Física - EIRELI

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 038.768.825-08

Nº de Série do Certificado 3824718289462420608

Nome do Signatário ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO:03876882508

Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla v5

Validade 24/05/2021 a 24/05/2022

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped
LICITACAO

Entidade: ASCN CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 33.957.361/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ASCN CONSTRUTORA EIRELI

NIRE 29600403461

CNPJ 33.957.361/0001-80

Número de Ordem 3

Natureza do Livro Livro Diário

Município RIACHAO DO JACUIPE

Data do arquivamento dos atos constitutivos 18/06/2019

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 9010

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ASCN CONSTRUTORA EIRELI

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 3

Quantidade total de linhas do arquivo digital 9010

Data de inicio 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.0E.42.10.7D.E4.B7.32.14.9A.E8.58.71.BA.E3.6B.73.07.03.7C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

40

BALANÇO PATRIMONIAL

 Sped
LICITACAO

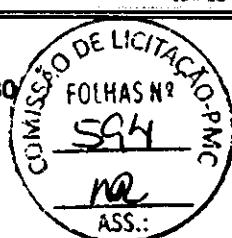
Entidade: ASCN CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 33.957.361/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.704.580,68	R\$ 2.331.028,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.687.800,58	R\$ 2.289.658,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.009.774,23	R\$ 900.768,12
CONTAS A RECEBER		R\$ 527.150,41	R\$ 1.172.163,50
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 150.875,94	R\$ 218.727,12
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 16.780,10	R\$ 41.369,76
IMOBILIZADO		R\$ 16.780,10	R\$ 41.369,76
PASSIVO		R\$ 1.704.580,68	R\$ 2.331.028,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 130.434,18	R\$ 716.764,75
FORNECEDORES		R\$ 828,00	R\$ 195.436,05
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 335.838,46
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.175,51	R\$ 507,86
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 126.555,18	R\$ 184.106,89
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 875,49	R\$ 875,49
OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 97.004,25	R\$ 132.513,31
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 97.004,25	R\$ 132.513,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.477.142,25	R\$ 1.481.750,46
CAPITAL SOCIAL		R\$ 952.000,00	R\$ 952.000,00
AUMENTO FUTURO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 430.948,02
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 525.142,25	R\$ 98.802,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.0E.42.10.7D.E4.B7.32.14.9A.E8.58.71.BA.E3.6B.73.07.03.7C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



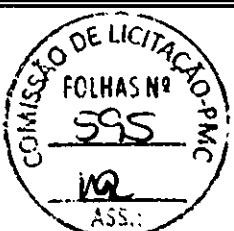
Entidade: ASCN CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 33.957.361/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.133.834,38	R\$ 3.170.540,65
RECEITA DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO		R\$ 4.133.834,38	R\$ 2.720.540,65
RECEITA DE LOCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 450.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (242.867,87)	R\$ (191.542,15)
(-) ISSQN SOBRE FATURAMENTO		R\$ (76.073,47)	R\$ (75.817,42)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (43.865,54)	R\$ 0,00
(-) COFINS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (101.201,80)	R\$ (95.116,22)
(-) PIS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (21.927,06)	R\$ (20.608,51)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 3.890.966,51	R\$ 2.978.998,50
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (2.949.808,17)	R\$ (2.669.631,19)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (2.949.808,17)	R\$ (2.669.631,19)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (137.595,80)	R\$ (24.149,25)
(-) LOCAÇÃO		R\$ (417.067,27)	R\$ (187.400,00)
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS		R\$ (4.670,00)	R\$ (5.764,94)
(-) ALIMENTAÇÃO/REFEição		R\$ (375,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (4.700,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA		R\$ (2.153.861,11)	R\$ (1.548.666,46)
(-) MATERIAL P/ OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (6.000,00)
(-) SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R\$ (231.538,99)	R\$ (894.860,54)
(-) CUSTO DA MÃO DE OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (940,00)
(-) FARDAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (3.850,00)
(-) CUSTOS DE LOCAÇÃO		R\$ 941.158,34	R\$ 309.367,31
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO		R\$ (95.868,58)	R\$ (105.843,72)
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (94.224,01)	R\$ (103.086,18)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (5.190,17)	R\$ (3.910,33)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (435,42)	R\$ (308,34)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (580,56)	R\$ (441,66)
(-) FÉRIAS		R\$ (1.787,37)	R\$ (1.681,73)
(-) INSS		R\$ (498,47)	R\$ (298,92)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (366,67)
(-) RESCISÃO		R\$ (894,50)	R\$ (78,39)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (700,00)	R\$ (900,00)
(-) TREINAMENTO/CURSOS		R\$ (0,00)	R\$ (900,00)
(-) BOLSA AUXÍLIO			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.0E.42.10.7D.E4.B7.32.14.9A.E8.58.71.BA.E3.6B.73.07.03.7C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

42

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

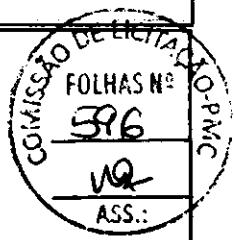
Entidade: ASCN CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 33.957.361/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (26.286,41)	R\$ (6.084,34)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (13.480,60)	R\$ (200,00)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (300,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS/CAUÇÕES LICITAÇÃO		R\$ (5.296,97)	R\$ (12.943,08)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (5.106,40)	R\$ (440,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (37,03)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (11.839,14)	R\$ (8.231,28)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.000,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES SETOR ADMINISTRATIVO		R\$ (1.776,72)	R\$ (2.104,51)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (1.019,72)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA TÉCNICA ENGENHARIA		R\$ (2.916,66)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (84,56)	R\$ (688,50)
(-) ANUIDADE CONSELHO CLASSE		R\$ (7.773,49)	R\$ (9.306,08)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (7.030,00)	R\$ (5.905,35)
(-) ALIMENTAÇÃO/REFEição		R\$ (78,00)	R\$ (135,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO INST. ADM		R\$ (0,00)	R\$ (39.938,51)
(-) LICENCIAMENTO USO SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (1.348,50)
(-) TREINAMENTO/CURSOS		R\$ (0,00)	R\$ (364,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (220,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (330,00)
(-) TAXAS CONSELHO CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (2.888,99)
(-) TAXA EMISSÃO CERTIDÃO		R\$ (0,00)	R\$ (687,98)
(-) CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (355,10)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.065,69)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (415,00)
(-) TELEFONE		R\$ (150,85)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (491,22)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (1.642,57)	R\$ (2.777,19)
(-) TFF		R\$ (0,00)	R\$ (211,40)
(-) IOF		R\$ (0,93)	R\$ (2.212,54)
(-) IPTU		R\$ (229,31)	R\$ (353,25)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.411,00)	R\$ (0,00)
(-) IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (1,33)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.0E.42.10.7D.E4.B7.32.14.9A.E8.58.71.BA.E3.6B.73.07.03.7C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

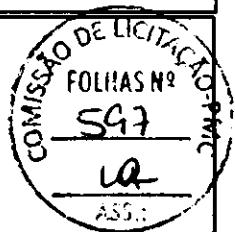
Entidade: ASCN CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 33.957.361/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Outras Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (0,37)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,37)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 845.291,76	R\$ 203.523,59
(-) RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ (26.234,58)	R\$ (53.957,57)
Receitas Financeiras		R\$ 23,86	R\$ 482,89
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 23,81	R\$ 403,67
JUROS RECEBIDOS		R\$ 0,05	R\$ 0,05
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 79,17
(-) Despesas Financeiras		R\$ (26.258,44)	R\$ (54.440,46)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.653,50)	R\$ (2.765,32)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (26.701,78)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (2.194,73)	R\$ (4.195,85)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (22.409,21)	R\$ (20.125,90)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (1,00)	R\$ (0,01)
(-) SEGURO EMPRÉSTIMO		R\$ (0,00)	R\$ (651,60)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CS		R\$ 819.057,18	R\$ 149.566,02
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (91.913,98)	R\$ (103.638,98)
(-) Imposto de Renda		R\$ (55.477,77)	R\$ (61.260,81)
(-) IRPJ		R\$ (55.477,77)	R\$ (0,00)
(-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (61.260,81)
(-) Contribuição Social		R\$ (36.436,21)	R\$ (42.378,17)
(-) CSLL		R\$ (36.436,21)	R\$ (0,00)
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (42.378,17)
LUCRO LIQUÍDO DO EXERCÍCIO		R\$ 727.143,20	R\$ 45.927,04

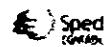
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.0E.42.10.7D.E4.B7.32.14.9A.E8.58.71.BA.E3.6B.73.07.03.7C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ASCN CONSTRUTORA EIRELI

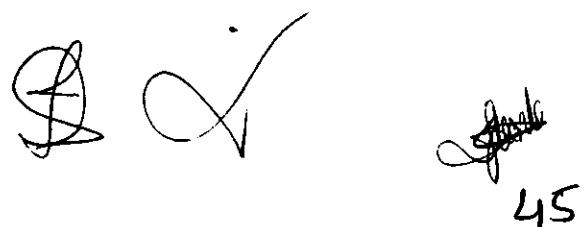
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP: 33.957.361/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglomeração das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AUMENTO FUTURO DE CAPITAL (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldos Iniciais em 01.01.2021	962.000,00	0,00	525.142,25	1.477.142,25
Lucro (prejuízo) Líquido do Período			45.927,04	45.927,04
Dividendos			(-1472.266,85)	(-1472.266,85)
Adiantamento para Futuro Aumento Capital		430.948,02		430.948,02
Saldo Final em 31.12.2021	962.000,00	430.948,02	98.802,44	1.481.750,46
Notas				


45



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29600403461	CNPJ 33.957.361/0001-80	
NOME EMPRESARIAL ASCN CONSTRUTORA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6F.0E.42.10.7D.E4.B7.32.14.9A.E8.58.71.BA.E3.6B.73.07.03.7C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04414794560	MURILLO LIMA OLIVEIRA:04414794560	365155418466383855 4	19/06/2020 a 20/06/2023	Não
Titular Pessoa Física - EIRELI	03876882508	ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO:03876882508	382471828946242080 8	24/05/2021 a 24/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6F.0E.42.10.7D.E4.B7.32.14.9A.E8.58.
71.BA.E3.6B.73.07.03.7C-0

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2022 às 18:59:37

59.A6.72.F1.2C.6F.3A.E7
16.D3.C6.7E.DC.A0.58.ED

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ASCN CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 33.957.361/0001-80 Nire: 29600403461 Sop:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 6F.0E.42.10.7D.E4.B7.32.14.9A.E8.58.71.BA.E3.6B.73.07.03.7C-



Consulta Realizada em: 30/04/2022 16:01:51

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escruturação com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

9.0.1

47

Página 1 de 1